



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Aos doze (12) dias do mês de agosto (8) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 09h33min, na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Regularização Fundiária da Câmara Municipal de Cuiabá. Verificada a existência de *quórum* regimental, o Presidente, Vereador Sargento Joelson, declarou abertos os trabalhos, registrando a presença dos seguintes membros: Vereador Sargento Joelson (Presidente), Vereador Cezinha Nascimento (Vice-Presidente) e Vereador Marcrean Santos (Membro). Após as saudações iniciais, o Vereador Cezinha Nascimento agradeceu a oportunidade de participar de mais uma reunião e destacou a importância da Comissão para a concretização do direito dos munícipes à escritura de seus imóveis. O Vereador Marcrean Santos ressaltou a necessidade de perseverar na busca de soluções, em articulação com o Município e o Estado, para atender a população cuiabana. Em seguida, o Presidente registrou a relevância histórica da Comissão para a implantação da Regularização Fundiária Urbana (Reurb) no Município e para a aproximação entre órgãos municipais e estaduais, mencionando que, de uma expectativa aproximada de 10.000 (dez mil) títulos na gestão anterior, cerca de 2.000 (dois mil) a 2.500 (dois mil e quinhentos) teriam sido entregues. Manifestou preocupação com a ausência de novas entregas na atual gestão e com informações extraoficiais de que títulos anteriormente concluídos teriam sido descartados para alteração de assinaturas, consignando que não havia confirmação oficial a respeito. Registrou, ainda, que a Secretária Municipal de Habitação, convidada para a reunião, não compareceu, e defendeu a adoção de providência definitiva pela Comissão. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, na qual foram apreciadas e debatidas as seguintes matérias: (1) O Vereador Marcrean Santos apresentou informe sobre a situação das comunidades Silvanópolis e Paraisópolis, esclarecendo que a questão se arrasta há aproximadamente 15 (quinze) a 20 (vinte) anos e envolve restrições ambientais, áreas de preservação permanente, abastecimento de água e ação judicial proposta pelo Ministério Público contra o Estado e o Município. Recordou que a Lei nº 6.213, de sua autoria, possibilitou a implantação de energia elétrica em diversas ocupações de Cuiabá, inclusive na região, permanecendo pendentes o abastecimento de água e a segurança jurídica da permanência das famílias. (2) Informou que, em reunião conjunta envolvendo a Prefeitura de Cuiabá e o



Câmara Municipal de Cuiabá | Praça Pascoal Moreira Cabral
Rua Barão de Melgaço | Centro | Cuiabá-MT | CEP: 78.020-010
comissoes@camaracuiaba.mt.gov.br | ☎ (65) 3617-1500



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

Governo do Estado, avançou-se na construção de solução mediante Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o Município, o Estado e o Ministério Público. Segundo relatado, o projeto relativo à restrição ambiental incidente sobre a área estaria pronto para ser encaminhado à Câmara Municipal, e a minuta do TAC estaria concluída, aguardando assinatura. O ajuste deverá permitir a realização dos estudos técnicos necessários, a implantação da rede de água nas áreas passíveis de regularização, a preservação dos trechos ambientalmente inviáveis e o remanejamento do menor número possível de famílias. (3) O Vereador Marcrean Santos esclareceu que os estudos solicitados pelo Ministério Público deverão ser realizados pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e pela concessionária Águas Cuiabá, a fim de identificar as áreas que podem ser regularizadas e viabilizar a autorização para implantação da rede de abastecimento. Ressaltou que o encaminhamento trouxe maior tranquilidade às famílias, diante do compromisso manifestado pelo Poder Público de buscar a regularização e evitar a retirada indiscriminada dos moradores. (4) O Presidente destacou que a suspensão do processo judicial para viabilizar o acordo constitui importante avanço. Observou, ainda, que existe reservatório da concessionária Águas Cuiabá, com capacidade aproximada de 4.000.000 (quatro milhões) de litros, situado na região, sem que a comunidade tenha acesso regular ao abastecimento, circunstância que reforça a urgência da solução. (5) O Vereador Cezinha Nascimento parabenizou os órgãos públicos pelo encaminhamento destinado à suspensão provisória da questão judicial e à construção de solução que produza o menor impacto possível sobre famílias em situação de vulnerabilidade. Defendeu a busca de alternativa equilibrada, com regularização das áreas viáveis e disponibilização de solução habitacional adequada para os casos em que o reassentamento seja indispensável. (6) O Presidente registrou a existência de 68 (sessenta e oito) ações civis públicas relacionadas à reintegração de posse em áreas públicas no Município de Cuiabá, envolvendo aproximadamente 5.000 (cinco mil) famílias, e defendeu que a solução em construção para Silvanópolis e Paraísoópolis possa servir de referência para o encaminhamento das demais situações, observadas as particularidades de cada área. O Vereador Marcrean Santos concordou que, por se tratar de um dos casos mais complexos do Município, eventual formalização do TAC poderá fornecer subsídios para o avanço das demais regularizações mediante atuação conjunta do Governo do Estado, do Ministério Público e da Prefeitura. (7) Na sequência, procedeu-se à leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de julho de 2026. Colocada em discussão e





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

votação, não havendo quem quisesse discuti-la, a Ata foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas, com os votos favoráveis dos Vereadores Cezinha Nascimento e Marcrean Santos e do Presidente. (8) Por fim, o Presidente propôs a convocação expressa da Secretária Municipal de Habitação para comparecer à Comissão, como providência anterior a eventual convocação pelo Plenário. O Vereador Cezinha Nascimento ponderou que deveria ser concedida mais uma oportunidade, mediante novo convite formal, após a verificação das razões do não comparecimento. O Vereador Marcrean Santos registrou que a Secretaria já havia sido convidada anteriormente e que pedidos de documentos não haviam sido atendidos, declarando apoio tanto a novo convite quanto à convocação, com o objetivo de obter as informações necessárias ao trabalho da Comissão, sem criar conflito com o Poder Executivo. Após o debate, ficou deliberado o envio de novo convite escrito à Secretária Municipal de Habitação, com indicação expressa de data e horário, para reunião a ser realizada no início do mês seguinte, a fim de que apresente o balanço das atividades da Pasta e esclareça a situação dos processos de regularização fundiária. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, convidando a população a acompanhar os trabalhos da Câmara Municipal de Cuiabá. Esta é a Ata que se lavrou pela equipe técnica da Secretaria de Comissões Permanentes e que, após lida e aprovada em reunião posterior, será assinada pelo Presidente da Comissão, nos termos regimentais.

Vereador Sargento Joelson

Presidente da Comissão Permanente de Regularização Fundiária

Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de Cuiabá | Praça Pascoal Moreira Cabral
Rua Barão de Melgaço | Centro | Cuiabá-MT | CEP: 78.020-010
comissoes@camaracuiaba.mt.gov.br | ☎ (65) 3617-1500